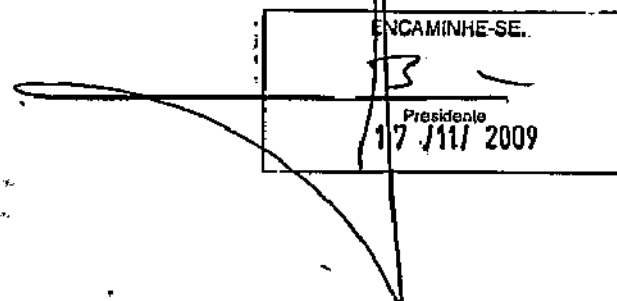




INDICAÇÃO Nº

04171

Instalação de abrigo de passageiros em ponto de ônibus na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus existente na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí) está desprovido de abrigo para passageiros;

CONSIDERANDO que na via há cinco paradas de ônibus, todas sinalizadas pela SETRANSP, porém, em nenhuma delas existe o abrigo de passageiros, e, com isso, as pessoas em tempos de chuva ou sol, sofrem consequências do clima,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo de passageiros em ponto de ônibus no referido local.

Sala das Sessões, 17/11/2009

ROBERTO CONDE ANDRADE